

## PORTARIA Nº. 015/2022/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 4.261/2021 de 08/04/2021, artigo 3º, I;

O Senhor **Sérgio Rosa Bandeira** Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 4.261/2021 de 08/04/2021, artigo 3º, III;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social, visando garantir a previdência social do servidor e sua família, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos, compreendendo um conjunto de benefícios fixados em lei;


Considerando que o(a) servidor(a) **Mauricio Auad** obteve judicialmente o direito a aposentadoria especial nos termos da Súmula Vinculante 33 do STF, conforme processo judicial 5000988-22.2021.8.13.0693 que transitou em julgado em 30/11/2021;

Considerando, por fim, que para o cumprimento da ordem judicial a aposentadoria do servidor foi **calculada pela média aritmética simples** nos termos do art. 29, II, Lei 8.213/91 e com reajuste **sem paridade**.

### RESOLVE:


**CONCEDER** o benefício de Aposentadoria Especial ao(à) **Sr(a). Mauricio Auad**, matrícula 696, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.651.026-\*\*, servidor(a) ocupante do cargo **Médico**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), com **proventos calculados pela média aritmética simples**, não inferiores ao menor salário nacionalmente unificado, **sem paridade**, conforme sentença judicial transitada em julgado em 30/11/2021, a partir de **1º de abril de 2022**.

Três Corações, 17 de março de 2022

  
**Sérgio Rosa Bandeira**  
Responsável por Benefícios

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico em cumprimento aos ditames legais  
que este documento foi publicado no quadro  
de publicações do Instituto de Previdência  
Municipal de Três Corações.  
Três Corações/MG, 17 de março de 2022

Assinatura 

  
**Eliana de Fátima Pereira Mauricio**  
Presidente